



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9ª ARM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



30ª CSM

Nº 13285

SÉRIE E

Certifico que ESCALZILE NUNES BRANDÃO

Nascido a 03 MAI 53 — CUIABÁ

(data)

(município)

filho de OSCARINO DA SILVA BRANDÃO

e de NILZA NUNES BRANDÃO

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 1.971 por insuficiência física temporária para o Serviço Militar, (data) (motivo)

podendo exercer atividades civis, (motivo)

Identificação :

N.º de Registro

Altura 1,69m

Cútiis Pd Cl

Olhos Castanhos

Cabelos Cast Ond

Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem

(Assinatura do dispensado)



Polegar direito





TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

Nº

71.820

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Cuiabá

10

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME

Escazile Nunes Brandão

3.5.1953

DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá MT

NATURALIDADE

solteiro

ESTADO CIVIL

Clarino Brandão Milza P. Brandão

FILIAÇÃO

estudante

Rua Batista dos Reis

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

84

Oitogesima quarta

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 28-2-972
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

Mauro de Almeida

CARTELA DE IDENTIDAD

CUIABA



POLEGAR DÍXITO



[Handwritten signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 078 330

OME ESCALZILE NUNES BRANDÃO

FILIAÇÃO Oscarino da Silva Brandão
Nilza Nunes Brandão

Cuiabá, MT 01-10-1953
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 01-10-1977

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA NÍMFA DO BRASIL

10

11

12

Assinatura de Secretário

*[Signature]*JSM - Cuiabá = Mte.
Bogueres C. D. I.
Bogueres C. D. I.

4

5

98 RM
04 JSM
Apresente-se para seleção no PR/2
168 BC 046 MT
de Out. a Dez. de 19 71
08/02/71
Em *[Signature]*
Linha de 64M12 2
SSMR/8
Incapaz B-2
Atividades Civis
XI-12
[Signature]



Confederação Nacional da Indústria
Serviço Social da Indústria - DN



CERTIFICADO

A *Confederação Nacional da Indústria*, através do Departamento de Assistência à Média e Pequena Indústria (DAMPI), e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT, ATRAVÉS DO CAMPI - MT atestam que ESCALZILE NUNES BRANDÃO participou do(a) CURSO "INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS COM MICROCOMPUTADORES", realizado em CUIABÁ - MT no período DE 25/07 A 29/07/83 resultante do convênio CNI-SESI/DN

Albano Presidente da FIEMT
Luiz R. R. R. Chefe do DAMPI

anotado
e-04-08-83
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
CASA CIVIL

Pregado De:
Antonio Carlos
peço a gentileza
de indexar este
documento ao

Currículo em Vidas

Prof. Dr. D. D.

Atenciosamente



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.670

Nome do Empregado: ESCALZILE NUNES BRANDÃO

Residência:

Telefone:



Côr moreno

Cabelo preto

Barba

Bigode

Olhos preto

Altura

Peso

Idade 30 anos, Data de Nascimento 05 / 05 / 53 lugar do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil solteiro Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai OSCARINO S. BRANDÃO Nacion. brasileira

Mãe NILZA NUNES BRANDÃO Nacion. brasileira

Beneficiários. Os pais

N.º da Cart. Prof. 27178- Série 00002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº 73943 Série C

Categoria 1ª

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do I. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 25.07.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. nível 10

Remuneração R\$ 137.277,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 25 de Julho de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: ESCALZILE NUNES BRANDÃO		Nº DA MATRÍCULA:	
DATA NASCIMENTO: 05.05.53	NACIONALIDADE: BRASILEIRA		
NATURALIDADE: CUIABÁ	PROFISSÃO: AG.ADM.		
ENDEREÇO: PRAÇA ANTONIO CORREA 20, FONE 321-4453			
PAI: OSCARINO S.BRANDÃO	MAE: NILZA NUNES BRANDÃO		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº: 078.330	DATA: 06/09/77	SÉRIE:
ORGÃO EXPEDIDOR		
CART. PROF. Nº: 27.178	SÉRIE: 00002	DATA EXP.: / /
CART. DE RESERVA Nº:	CATEGORIA:	REG. MILITAR:
TÍTULO Nº: 71.820	ZONA: 1ª	SEÇÃO: 84ª
CPF. Nº: 207.462.021-72	PASEP Nº: 1.702.093.662-06	ESTADO: MT

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO: 25.07.83	FUNÇÃO: AG.ADM.
NATUREZA DO CARGO:	OPÇÃO FGTS: 25/07/83

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
25.07.83/84			

4 - ANOTAÇÕES

DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
25.07.83	AG,ADM. NIVEL 10	137.277
01.01.84	" " "	239.960
01.07.84	" " "	404.093
01.12.84	" " "	521.897
01.01.85	" " "	909.987
1º.07.85	" " "	1.275.015
1º.01.86	" " "	2.414,241
1º.03.86	" " "	2.387,82
1º.04.86	" " "	3.009,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL: 10 4.609,00	3.611,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10 13 6.453,00	5.055,00
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 10 13 7.744,00	6.066,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO

C E R T I F I C A D O D E E S T Á G I O

Conferimos o presente certificado a **ESCALZILE N. BRANDÃO**
pela frequencia no Estágio de Metodologia para o Ensino do Francês
ministrado nesta Universidade de 9 a 13 de junho de 1980
perfazendo um total de 18 horas-aula,
sob o patrocínio desta Universidade,
com a participação do Serviço Cultural da Embaixada da França no Brasil.



J.P. Dessenoix
J.P. DESSENOIX

ADIDO CULTURAL DA EMBAIXADA DA FRANÇA

...Cuiabá, 16de.....junho.....de 1980.

E. Fortunado
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS

Universidade Federal de Mato Grosso
Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos



Certificado

Certificamos que

frequenterou

na categoria de

promovido pelo(a)

no período de

num total de

ESCALZILE N. BRANDÃO

COM APROVEITAMENTO O CURSO
"ANÁLISE DE FERTILIZANTES"

EXTENSÃO - TREINAMENTO PROFISSIONAL

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA

04 a 08 DE JUNHO DE 1979

20 horas.

Cuiabá, 26 de OUTUBRO de 1979

[Assinatura]
Coordenador de Assuntos
Comunitários.

[Assinatura]
Gerente dos Programas de
Extensão.

rua dr. bulhões, 947 – cxc 33.340.597/0001-72 – frri 285.896/01

Certificamos que ... ESCALZILE N. BRANDÃO

O portador deste foi orientado e treinado para a utilização de recursos audio-orais e a aplicação de exercícios em Instrução Programada.

Centro de Cultura Anglo Americana

~~Wapolytine~~

Assinatura Autorizada
WALDYR LIMA
Reg. D-33.764

Selo de Autenticidade

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

Certificado

CURSO DE EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL

Certificamos que Escalzile N. Brandão

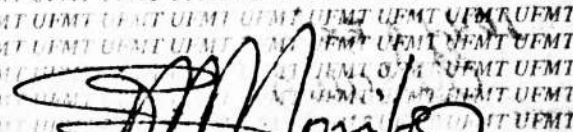
Frequentou o 1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS BIOLÓGICOS

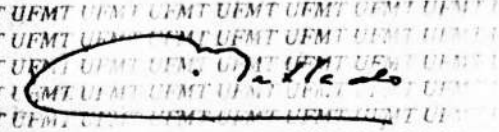
Ministrado pelos Professores Dr. Irajá Damiani Pinto, Dr. Italo Falesi, Dr. Paulo Vanzolini,

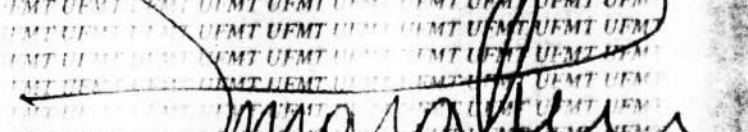
Dr. Sylvio Torres, Dr. Sílvio S. Esteves, Dr. Paulo Noqueira, Neto

No Período de 08 a 12 de novembro de 1976

Cuiabá, 03 de janeiro de 1977


Vice-Reitor para Assuntos Acadêmicos


Coordenador do Centro


Coordenador Geral do CATEC

Universidade Federal de Mato Grosso
Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos



Certificado

Certificamos que ESCALZILE NUNES BRANDÃO
freguentou I ENCONTRO FLORESTAL
na categoria de EXTENSÃO - DIFUSÃO CULTURAL
promovido pelo(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL
no período de DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
num total de 21 a 26 de Setembro de 1978
15 horas.

Cuiabá, 06 de SETEMBRO de 1979

[Assinatura]
Coordenador de Assuntos
Comunitários.

[Assinatura]
Gerente dos Programas de
Extensão.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRÁTICA ORAL INTENSIVA

- Pronúncia
- Acento
- Entonação
- Ritmo e Fluência

CONVERSAÇÃO

- Diálogos
- Sumários
- Narrativas
- Descrições
- Debates

PRÁTICA DE EXPRESSÃO ESCRITA

- Composição
- Cartas
- Descrições
- Narrativas
- Diálogos
- Formulários

DOCENTES

MARIE ANNICK DE MORAIS

THÉRÈSE PIERGENTILI MARGOTI

UFMT. - SRAC - CODEAC

Certificado registrado no livro

nº. 02 fls. 58v

sob nº. 2871

Worouha
Secretário da CODEAC

Conteúdo Programático:

- Cultura do Arroz
- O que é o Tecnólogo
- Cultura do café
- Exposição do Projeto SINOP
- SINOP Agroquímica
- Exposição do Projeto Coopercana
- Exposição do Projeto JUINA
- Exposição do Projeto da INDECO
- Cultura do Cacau - Guaraná
- Polocentro
- Probor
- Modelos de Colonização
- Técnicas em manejo na Bovinocultura de Corte

Docente(s):

PROF. FELINTO RIBEIRO DA COSTA NETO
PROF. EUGÊNIO NILMAR DOS SANTOS
PROF. MAURÍCIO LÚCIO NANTES
PROF^a MIRAMY MACEDO

UFMT — VRAc — CATEC

Certificado registrado no livro

n. 02 fls 47

scb n. 2.293 EXT.

Elza Araújo
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À EXTENSÃO

VEIGA

NO

TABELIONATO

Rua Uberto Radard, - Loja 6 - São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

Poder Judiciário

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º. TABELIÃO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

CARTORIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 362
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

Livro Nº. 16.---

Fôlha Nº. 460.---

Térmo 18.611.---

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro do Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo Masculino. nascida no dia 03. de Maio. de 1.953.

15;50. horas, na Maternidade desta Capital. Com o nome de

ESCALZILE NUNES BRANDÃO.

filh 0. do Cidadão Oscarino da Silva Brandão.

e de D^a. Nilza Nunes Brandão.

Registrado em 07 de Maio. de 1.953.

Obs.: Declarante; O Pai.---

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22. de Dezembro. de 1970.

Cláudio Antunes Maciel
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTORIO DO 3º.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Rua Candido Mariano, 362
Telefone 25-14
Cuiabá - Grosso

CERTIFICADO

0980 REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 01 FOLHA 19

1
Engenharia N. BRANDÃO

Engenharia

do seminário - UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS DO

SATÉLITE LANDSAT.

no período de 28 a 31 de maio de 1979.

Carga Horária - 12 Hs.

Cuiabá, 06 de maio de 1980.

Engenharia N. BRANDÃO

Aluizio Siqueira Procópio
Coordenador Estadual - MT.


**FUNDAÇÃO
PROJETO
RONDON**

LEI Nº 6.310 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975



Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso

FUNDAÇÃO PROJETO RONDON

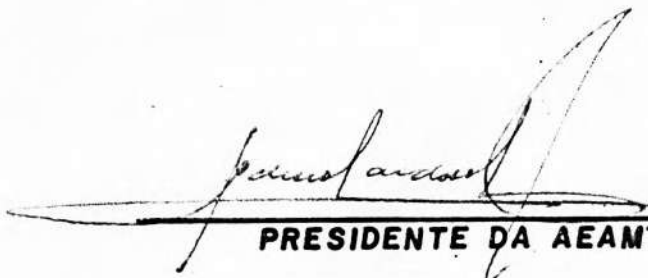
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

CERTIFICADO

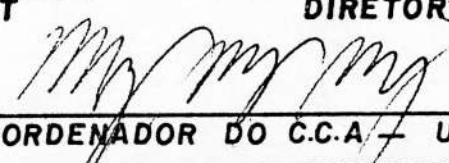
CONCEDIDO A ESCALZILE N BRANDÃO,

PELA FREQUÊNCIA ÀS PALESTRAS PROFERIDAS DURANTE "A" SEMANA DA AGRONOMIA", REALIZADA NO PERÍODO DE 09 A 13 DE OUTUBRO DE 1978, COM CARGA HORÁRIA DE 15 HORAS.

Cuiabá, 13 de Outubro de 1978


PRESIDENTE DA AEAMT


DIRETOR EXECUTIVO - PRO


COORDENADOR DO C.C.A. - UFMT



CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO
CERTIFICADO

certificamos que ESCALZILE N. BRANDÃO

frequentou o curso de extensão cultural , na cidade de CUIABÁ

sobre aspectos filosóficos , políticos e econômicos do

DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

ministrado por professores do CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO , órgão do
CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA .

1. coordenador local

PAULO GOUVÊA DA COSTA
Diretor do C.E.D.

Cuiabá, 12.10.1975

local e data

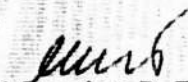
ADOLPHO CRIPPA
Presidente do Convívio

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES DE
ENGENHARIA FLORESTAL (A.B.E.E.F.)**

VIÇOSA — MINAS GERAIS

A A.B.E.E.F. confere a **ESCALZILEN BRANDÃO**
o presente certificado de participação no **VIII CON-
GRESSO BRASILEIRO DOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA FLORESTAL**,
promovido pela Escola Superior de Florestas da Universidade Federal de
Viçosa (U.F.V.) e Diretório Central dos Estudantes — U.F.V.

Viçosa, MG, 12 a 15 de julho de 1976.


Manoel Francisco R. Tavares
Presidente


João Silvestre Filho
Coordenador do VIII C.B.E.E.F.

COLÉGIO ANGLO AMERICANO

Entidade Mantenedora: COLÉGIO ANGLO AMERICANO S/A.
Sistema de Ensino : E S T A D U A L

AUTORIZAÇÃO

1º Grau Dec. 23.621, de 20.12.1933
(D.O. 09.01.1934) e Nº 48
de 13.05.1933.

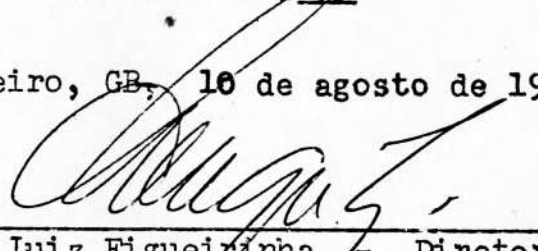
2º Grau Dec. 11.859, de 10.03.1943
(D.O. 23.03.1943) e Nº A
073 ECOE - GB - PARECER
Nº 927, (D.O. 28.12.70)

Praia de Botafogo, 374 - ZC 02 - Guanabara -
Telefones: 226-8799 - 226-0976 - 226-1321 -

D E C L A R A Ç Ã O

O abaixo-assinado, Diretor do Colégio Anglo Americano, declara, a pedido do interessado, que ESCALZILE NUNES BRANDÃO * * * * * está cursando regularmente a (3ª) TERCEIRA * * Série do (2º) SEGUNDO * grau área (TECNOLOGICA) neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 1973.

Rio de Janeiro, GB, 10 de agosto de 1973


Prof. Luiz Figueirinha - Diretor
Reg. - 3089

14º OFÍCIO DE NOTAS
TAB. ARMANDO VEIGA
RUA DO ROSÁRIO, 145
RIO DE JANEIRO - GB.
ESTADO DA GUANABARA
TAB. VII
Nº 8 C&S

Reconheço a firma

Firma conhecida

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1973

Em testº

da verdade

MARIO MONTEIRO DA ROCHA

FIRMA NO:
TAB. ARMANDO VEIGA
Rua do Rosário, 145
Rio de Janeiro-GB.

FIRMA NO:
14º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Nª Sª Copacabana, 895 S/L.
Rio de Janeiro-GB.

COLÉGIO ANGLO AMERICANO

Praia de Botafogo, 374 - ZC 02 - Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

CURSO GINASIAL	1.º Ciclo											
	Português	História	Geografia	Matemática	Ciências	Organização Soc. e Polit.	Inglês	Desenho	Português	Matemática	Educ. Física	Artes
Admissão	7,5	8,0	9,0	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-
7,37												
Ginásio Brasil-												
NOME DO ESTABELECIMENTO												
1.ª Série	635	62	54	520	630	-	-	50	592	65	-	-
11/12/1964												
ANO												
Ginásio Brasil-												
NOME DO ESTABELECIMENTO												
2.ª Série	62	61	757	62	61	-	-	70	63	53	-	685
1966												
ANO												
Esc. Tec. Federal de Mato Gros-												
NOME DO ESTABELECIMENTO												
3.ª Série	555	77	75	55	665	-	77	61	60	71	-	75
1967												
ANO												
Esc. Tec. Federal de Mato Gros-												
NOME DO ESTABELECIMENTO												
4.ª Série	49	75	60	47	48	77	625	70	-	80	75	77
1968												
ANO												
Esc. Tec. Federal de Mato Gros-												
NOME DO ESTABELECIMENTO												
5.ª Série	49	75	60	47	48	77	625	70	-	80	75	77
1969												
ANO												

CURSO COLEGIAL	2.º Ciclo											
	Português	História	Geografia	Matemática	Física	Química	Biologia	Filosofia	Inglês	Desenho	E.M.C.	Literatura
1.ª Série	5,0	-	-	-	5,0	8,0	6,0	-	9,0	6,0	-	7,0
Colégio Anglo Americano												
NOME DO ESTABELECIMENTO												
2.ª Série	5,0	8,0	-	-	5,0	5,0	5,0	-	-	8,0	-	9,05,0
Colégio Anglo Americano												
NOME DO ESTABELECIMENTO												
3.ª Série	7,0	-	-	7,0	7,0	7,0	-	-	7,0	-	-	-
Colégio Anglo Americano												
NOME DO ESTABELECIMENTO												

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Secretário

OBSERVAÇÕES:

Comunicação à Inspeção Seccional do Ensino Secundário do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 30/5/1960.

23930

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

— FUNDAÇÃO —

VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que ESCARZILE NUNES BRANDÃO

Frequentou COM APROVEITAMENTO O CURSO DE "HISTÓRIA GERAL DA ARTE"

Ministrado pelo(s) Professor(es) HUMBERTO ESPÍNDOLA E ALINE FIGUEIREDO

No período de: 11 A 28 DE JULHO DE 1974

Cuiabá, 9 de DEZEMBRO de 1974

Vice-Reitor Acadêmico

Coordenador de Centro

Diretor do DEPE

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000467-7	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ESCALZILE NUNES BRANDAO			0000000000	05/05/53	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****80.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002227-6	000000	000159	001	000	01/10/88
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
ESCALZILE NUNES BRANDAO			0000000000	15/05/53	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****160.000,00		*****160.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC.

00642

BCO

1

Nº CONTA

SEMANA MÊS

04.87

CHAMADO DE PAGAMENTO DE FOLHA Nº 0000 01 12 01 000

UNIDADE ESCALZILE NUNES BRANDAO

VALOR DO PAGAMENTO *****7.744,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	7.744,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		464,64	
50	SEGURO BOA VISTA			106,20
52	ASPEMAT			27,36
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			58,08
95	I.A.P.A.S.			738,78
97	IMPOSTO DE RENDA			298,00

JNO

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE IN.P.S.
***8.208,64BASE I.R.R.F.
***7.362,00TOTAL VENCIMENTOS
***8.208,64TOTAL DESCONTOS
***1.228,42BASE F.G.T.S.
***8.208,64VALOR F.G.T.S.
*****656,69

VALOR LÍQUIDO: ***6.980,22

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

1018 05385-6

MOORE
FOMULÁRIOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC

00642

BCO

1

Nº CONTA

SEMANA

MÊS

ANO

12.86

CHAPA 0000	ESTAB 01	DEPTO 12	SETOR 01	SEÇÃO 000	NOME DO FUNCIONÁRIO ESCALZILE NUNES BRANDAO	SALÁRIO CONTRATUAL ***3.841,00
----------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	---	--

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	3.841,00	
19	FERIAS {DG}		3.841,00	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			336,09
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			97,50
48	A.S.C. S/ FERIAS			28,80
50	SEGURO BOA VISTA			95,66
52	ASPEMAT			12,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			28,80
95	I.A.P.A.S.			336,09
97	IMPOSTO DE RENDA			94,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS ***3.841,00

BASE FGTS ***7.682,00

BASE IRRF ***3.408,00

VALOR FGTS *****614,56

TOTAL VENCIMENTOS ***7.682,00	TOTAL DESCONTOS ***1.028,94
---	---------------------------------------

VALOR LÍQUIDO: ***6.653,06

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N°

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

QUE A PAZ E O AMOR ESTRUTUREM OS IDEAIS EM 1987.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRDESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

004912-7

000728

000000

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ESCALZILE NUNES BRANDAO

000000000

05/05/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**** 1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002227-6

000000

000159

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ESCALZILE NUNES BRANDAO

0000000000 05/05/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.600.000**

****1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO VITAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000467-7

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ESCALZILE NUNES BRANDAO

0000000000

05/05/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***\$1.600.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002227-6

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ESCALZILE NUNES BRANDAO

0000000000

05/05/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000467-7

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ESCALZILE NUNES BRANDAU

0000000000

05/05/53

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ESCALZILE NUNES BRANDÃO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 27178- Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT--
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas- CPA -
(endereço)

Estado Mato Grosso

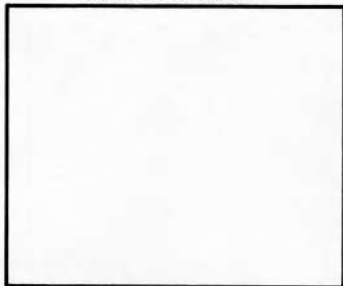
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 25 de julho de 1.983

(local e data)


(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

(carimbo e assinatura)


Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

- Ref.: ESCALZILE NUNES BRANDÃO, Ag. Adm., 10, a partir de 25/07/83, R\$ 137.270,00, lotação CASA CIVIL
- Anexo cópia do Of.º 896, 118, 08, 83.
- O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
- Solicita a disponibilidade para CASA CIVIL.
- Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
- Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	1.647.324	
FGTS	8%=	131.785	
PASEP	0,8%=	13.178	
IAPAS	21,30%=	350.880	
13º Salário	=	2.143.167	
FGTS	8%=	137.277	
PASEP	0,8%=	10.982	
		1.098	
		149.357	2.292.524

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa sala-

al.

Cuiabá, 31 de Agosto de 1983



- CODEMAT -

Genésio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

CPA

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. ESCALZILE NUNES BRANDÃO	Data da admissão 25/ 07 83	Grupo Nº
01/01/85	909.987			Profissão.	Classe:	Dep.
01.07.85	1.640.707			Cargo: AG.ADM.	Nível: 12 13	Matrícula N.º
				Exercicio. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	
				Lotação. Casa CIVIL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	

E-43

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias														
Adicional											1.640.707			
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário														
Salário Família													1.640.707	
TOTAL DOS PROVENTOS	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	909.987	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	3.281.414	1.640.707		
IAPAS	81.898	81.898	81.898	81.898	77.349	77.349	143.561	143.561	143.561	143.561	278.920	139.460		
Contribuição Sindical			30.333											
Seg. Boa Vista	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	3.510	7.020	7.020		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	5.000	13.324		
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	8.328	8.328	8.328	16.656	16.656	12.305	12.305	12.305	12.305	24.610	12.305		
D.B. / A.S.C.								2.400						
TOTAL DE DESC.														
LIQ. A RECEBER	813.751	813.751	283.419	813.751	809.987	809.987	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707	1.640.707		

JAV
86
H

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: ESCALZILE NUNES BRANDÃO

Data de Nascimento: 05.05.1953

Filiação: OSCARINO SILVA BRANDÃO e
NILZA NUNES BRANDÃO

Carteira de Identidade: RG nº 078.330

Naturalidade: Cuiabá-MT

Nacionalidade: Brasileira

Título de Eleitor: Nº71.820

Certificado de Alistamento Militar: Nº739.433

CIC: Nº207.462.021/72

2. Escolaridade

Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço

Ginasial: Ginásio Brasil

Científico: Escola Técnica Federal de Mato Grosso
Colégio Anglo Americano (RJ)

Superior: 7º Semestre Engenharia Florestal
Universidade Federal de Mato Grosso

3. Cursos

- Língua Inglesa
- Língua Francesa
- Curso de COBOL
- Curso de Parapsicologia - Prof.: Padre Quevedo
- Curso de História da Arte
- Curso de Análise de Fertilizantes

4. Seminários

- Seminário do Meio Ambiente
- Seminário sobre Estudos Jurídicos
- Seminário sobre Estudos da Amazônia
- Seminário de Investigação e Prevenção de Acidentes Aero-nauticos.
- " sobre Educação para conservação do Meio Ambiente.
- " sobre Relações de Produção na Agricultura
- " de Estudos Biológicos
- " Utilização das Imagens do Satélite Landsat

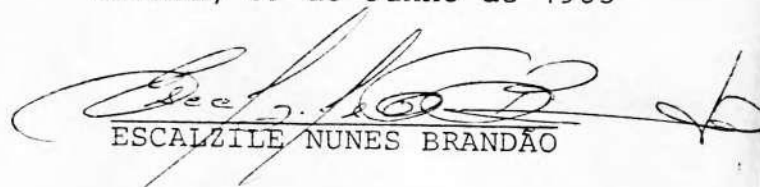
5. Congresso

- Congresso Nacional de Economia Orizicola
- " de Engenharia Florestal
- " Ocupação da Amazônia

6. Outros

- Vice Presidente do Centro Cívico da FUFMT
- Professor do CCAA
- " do Colégio Eurico Gaspar Dutra
- 1ª Semana da Propaganda
- Iniciação a Linguagem FORTRAN
- Semana da Agronomia
- Desenvolvimento Brasileiro (Convívio)
- Estágio na CEPA (Secretaria da Agricultura)
- Laboratório de Ensaaios Físicos e Mecânicos do INDEA - MT

Cuiabá, 09 de Junho de 1983


ESCALVILE NUNES BRANDÃO

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ESCALZILE NUNES BRANDÃO	DATA DA ADMISSÃO: 25/07/83	GRUPO Nº								
				PROFISSÃO:	CLASSE:									
01/01/86	3.106,67g			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 13	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				EXERCÍCIO: 1.986		MATRÍCULA Nº <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL										
					N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$									
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$									

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
	.00	.00
508	4.504.019	.00
130	521.897	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	5.025.916 -	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	319.880 -	.00	3.º	1.212.279	.00
2.º	319.880 -	.00	4.º	2.373.897 -	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
7 APAS	346.221
IMP	7.999 -
SEC	21.886 -
APC	55.862 -
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	431.918 -

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/02/84	409093		
10/12/84	501.892		

Nome:	ESCALZITTE NUNES BRANDÃO
Profissão:	
Cargo:	AG. ADMINISTRATIVO
Exercício:	1.984
Lotação:	CASA CIVIL

Data da Admissão:	25.07.83
Classe:	
Nível:	10/13
N. Dep. Econ. Imp. Renda	
N. Dep. Econ. Sal. Família	

Grupo Nº	
Dep.	
Matrícula Nº	

LÍQUIDO A RECEBER											
PROVENTOS GERAIS			Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
Salários				404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	
Gratificações											
Representação											
Horas Extras											
Diárias											
Férias											
Sub-Total											
Salário Família											
Ajuda de Custo											
13º Salário											
TOTAL DOS PROVENTOS			Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
				404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	404.093	
CONSIGNAÇÕES			Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
IPEMAT-Cont.				35.358	35.358	35.358	35.358	34.348	45.665		
IPEMAT-Dif.											
Cont. Sindical											
Seguros				1.872	1.872	1,872	1,872	3.510	3,510		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA			Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES			Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
BEMAT S/A											
Adiantamentos											
F.A.S.C.											
A.A. CODEMAT				4.859	4.859	4.859	4.859	8.328	8.328		
Imp. Renda Ret. Font											
ASPEMAT											
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES			Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	
ANULAÇÃO PROVENTOS			Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS	

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: ESCALZILE NUNES BRANDÃO		DATA DA ADMISSÃO 25 / 07 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	MATRÍCULA Nº
01.01.82	4.602,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13		
01.02.87	6.453,00	387,00	ad.	EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr8	
01.04.87	7.744,00	465,00	ad.	LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr8	

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Exeolize Nunes Grondos

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>713.840/-</u>	
5.2 - 13º Salário <u>57.199/-</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>771.039/-</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>67.062/-</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<u>4.756/-</u>
TOTAL	Cr\$ <u>71.818/-</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	<u>5.376/-</u>
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	<u>12.909/-</u>
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ <u>18.285/-</u>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
25.07.83	137.277		

Nome: ESCALZILE NUNES BRANDÃO

Profissão: _____

Cargo: Ag. Administrativo

Exercício: 1.983

Lotação: CASA CIVIL

Data da Admissão: 25.07.83

Classe: _____

Nível: 10

N. Dep. Econ. Imp. Renda _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matricula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOT.
PROVENTOS GERAIS	Cód.	14.929,1	131.239,1	102.689,1	122.839,1	122.186,1	102.199,1	51.841,1
Salários		23.455,1	137.927,1	137.277	137.277	137.277	137.277	57.191,1
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		27.455,1	137.927,1	137.277	137.277	137.277	137.277	57.191,1
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOT.
IPEMAT-Cont.		23.341,1	13.012,1	12.012,1	12.012,1	11.669,1	11.669,1	53.350,1
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical		4.756,1						
Seguros		896,00	896,1	896,1	896,1	896,1	896,1	5.961,1
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1530,1	3.130,1	1.680,1	1.530,1	2.526,1	2.513,1	
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, instituída pela Lei Nº 5.647, de 10.12.70, daqui por diante denominada, simplesmente, UNIVERSIDADE, com sede nesta Capital, neste ato, representada pelo Dr. Gabriel Novaes Neves, Presidente-Reitor, e de outro, Secretaria da Agricultura de Mato Grosso, neste ato, representa, (o) pela (o) sua (seu) Secretaria, daqui por diante denominada, (o), simplesmente, EMPRESA ou ÓRGÃO PÚBLICO, tem entre si, ajustado o presente contrato, nos termos da Portaria Ministerial de Nº 1.002, de 29.09.67 do Decreto Federal de Nº 66.546, de 11.05.70 e da Lei nº 6494, de 7.12.77, regido pelas cláusulas seguintes :

01. O objeto do presente contrato é a admissão, como Estagiário (a) nas dependências da EMPRESA ou ÓRGÃO PÚBLICO, do (a) aluno(a) Escalvile Nunes Brandão, do 7º semestre do curso de Engº Florestal, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, neste instrumento denominado (a) Estagiário (a) para fins de aperfeiçoamento técnico-profissionais.

02. Para efeito deste contrato, entende-se como Bolsa de Complementação Educacional a oportunidade concedida pela (o) EMPRESA ou ÓRGÃO PÚBLICO ao (a) Estagiário (a), para os fins previstos na cláusula anterior, suprimindo-lhe o transporte e o desgaste de roupas e calçados, a alimentação, os gastos escolares, e outras despesas inerentes às necessidades decorrentes do estágio.

03. O presente contrato terá a duração de 08 meses, ou seja, de 1º de abril de 1980 a 30 de novembro de 1980, podendo ser rescindido nos casos aqui previstos.

04. O horário do estágio será 7h30min às 10h30min de segunda a sexta-feira, exceto quarta-feira, ajustando-se ao horário escolar a que está sujeito (a) o (a) Estagiário (a).

05. O valor da Bolsa é fixado em Cr\$ 4.975,00 (Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Cruzeiros) mensais, perfazendo um total de Cr\$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Cruzeiros)

06. Mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, a EMPRESA ou ÓRGÃO PÚBLICO deverá efetuar o pagamento da parcela que lhe couber e encaminhar ao Órgão Suplementar Assistência aos Estudantes, da Universidade Federal de Mato Grosso, o comprovante de tal pagamento, bem como Ficha de Avaliação do estágio, fornecida pelo aludido Órgão.

07. A Universidade não cobrará nenhuma taxa pela resolução de seus serviços na execução deste contrato, nem da EMPRESA ou ÓRGÃO PÚBLICO, nem do (a) Estagiário (a).

08. O (a) Estagiário (a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA ou ÓRGÃO PÚBLICO, cabendo a esta (e) apenas o pagamento de sua parcela, durante o período do estágio, nos termos exatos do artigo 3º, da Portaria Ministerial de Nº 1.002, de 29.09.67.

09. A EMPRESA ou ÓRGÃO PÚBLICO compete :

a) propiciar ao (a) Estagiário (a) todas as condições e facilidades para um aproveitamento adequado e eficiente do estágio;

b) verificar e acompanhar a assiduidade do (a) Estagiário (a), inclusive o controle de horário, através de registros de frequência;

[Assinatura]

c) comunicar, por escrito, e com antecedência mínima de dez (10) dias, a Comissão de Bolsas de Trabalho o término do estágio, bem como eventual interrupção de seu curso regular.

10. A Universidade compete:

a) acompanhar e avaliar o resultado do estágio.

11. O (a) Estagiário (a) declara em ciência de que:

a) responderá por perdas e danos no caso de inobservância das normas internas da Empresa ou Órgão Público, das quais tem pleno conhecimento;

b) Qualquer reclamação ou sugestão deverá ser apresentada, por escrito, à Universidade, através da Comissão de Bolsas de Trabalho, que a transmitirá à Empresa ou Órgão Público para as providências pertinentes ao caso.

12. O (a) Estagiário (a) concorda com todos os termos do presente instrumento.

13. Os casos omissos serão decididos pelas partes contratantes.

14. É competente o Fórum da Capital do Estado de Mato Grosso para decisão de eventuais controvérsias que porventura atinjam a esfera judicial.

Por estarem assim justos e convencidos, assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor.

Cuiabá, 30 de Março de 1980

EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO
Rômulo Wanders
Secretário da Agricultura

UNIVERSIDADE

ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS :

Bel. Carlos da Silva Moraes Filho
CH. DIVISÃO DE PESSOAL

 **CODEMAT**
PALACIO PARAGUÁS - CPA

11 MAR 1987 003463

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.463/87

Nº PROCESSO: 3.370/87

DATA 11 / 05 / 87

INTERESSADO

ESCALZILE BRANDÃO

ASSUNTO

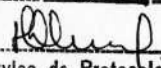
SOLICITA QUE SEJAM FEITAS AS DEVIDAS ANOTAÇÕES EM SUA CARTEIRA PROFISSIONAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr. Presidente da Companhia de Desenvolvimento de
Mato-Grosso - CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	3.463/87
Processo N°	3.370/87
Data	11, 05, 87
	
Serviço de Protocolo	

Escalzile Brandão, brasileiro, solteiro, em -
pregado dessa Companhia, residente na End: Praça Antônio Cor-
rêa, nº 20, nesta Capital infra assinado, vêm muito atencio -
samente requerer a Vossa Senhoria que determine sejam feitas
em sua Carteira Profissional as devidas anotações, bem como /
lhe sejam pagas as verbas devidas pela rescisão do Contrato de
Trabalho, no prazo legal.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Cuiabá, 11 de maio de 1987.



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

F. 11/05/87

Anexo ao Processo Nº 3.370/87De 11 / 05 / 87**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

De acordo. Anote-se em sua C.T.P.S. todas
as informações requeridas. A DIRAF

11/05/87

Adriano de Almeida
Enunciado Adriano de Almeida Cal. 01/87
Diretor Presidente
CODEMAT

Ass. Setor Adm. Geral

Para realizar as anotações. Quanto
ao pagamento das despesas aguardar
liberação por parte de Sec. de Fazenda.

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adj. Financeiro
CODEMAT
12-5-87

Requiere-se na pasta do funcionário

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

 CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 AGO 09 54 25 005752

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.752/84

Nº PROCESSO: 5.456/84

DATA 17 / 08 / 84

E
OK

INTERESSADO

IVO CUIABANO SCAFF- CASA CIVIL

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE DE RECLASSIFICAR O FUNCIONÁRIO DESTA CIA, ESCALZILE
BRANDÃO, ACADEMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL, CONFORME OFÍCIO S/N-84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo N°	5.752/84
Processo N°	5.456/84
Data	17.08.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo

01

OF. S/N-84

Cuiabá - MT

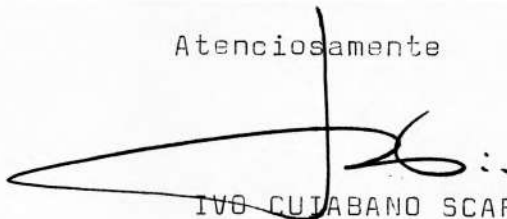
Cuiabá, 10 de julho de 1984

Senhora Diretora

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhoria e ao ensejo solicitar a obsequiosa atenção, no sentido de que haja a disponibilidade por parte de Vossa pessoa, na reclassificação do Funcionário da CODEMAT, **ESCALZILE BRANDÃO**, acadêmico de Engenharia Florestal e interprete do Governo do Estado de Mato Grosso.

Agradecendo a acolhida que Vossa Senhoria dará ao presente pedido, reiteramos nesta oportunidade os nossos protestos de distinguido apreço.

Atenciosamente


IVO CUIABANO SCAFF

PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO

À ILMA SRA.

MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

MD. DIRETORA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

1302

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.456/84

DE 17 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

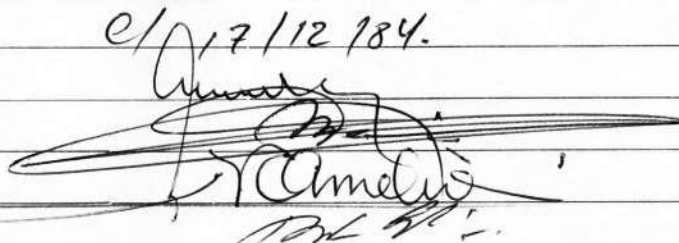
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Diretoria para conhecimento e
decisão. Em 07/8/84 Y Amélia

+ 13

DECISÃO DA DIRETORIA:
AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO PARA NÍ-
VEL 13, A PARTIR DE 1º/12/84.
C/ 17/12/84.

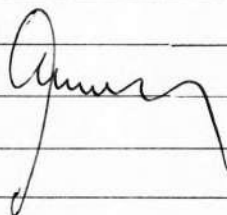

Y Amélia

Lançado em Ata da
Decisão da Diretoria.

Em 17/12/84.

Isa M. Dorileo

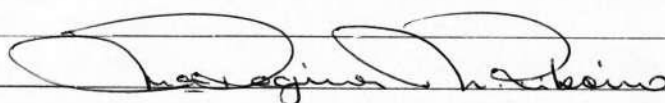
Ao: DAF, PARA
PROVIDÊNCIAS.



A: Div. Adm. Geral

Por orientação do S.D.A.F., en-
caminho p/ providências conf.
decisão da Diretoria.

84/1267 Cha



Nº PROTOCOLO: 4.118/83.

N.º PROCESSO: 3.970/83.

DATA 14 107 183.

INTERESSADO: CASA CIVIL

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 89/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 89/83,
que entre si fazem e celebram a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros
so-CODEMAT e de outro lado a Casa Civil.

Aos seis (06) dias do mês de setembro de um mil
novecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabi
nete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada por
seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em diante denominada
simplesmente CODEMAT, e a Casa Civil, aqui representada por seu Secretário Chefe,
de ora em diante denominada CASA CIVIL, resolvem celebrar o presente Contrato,
que será regenciado pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar a disposição o
Agente Administrativo N-10 de seu quadro funcional, Escalzile Nunes Brandão para
prestação de serviços administrativos, na Casa Civil de acordo com o Processo nº
3.970/83, Protocolo nº 4.118/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução
dos serviços administrativos de que trata este Contrato será de um (01) ano, a
partir de 25/07/83, conforme Ofício da CODEMAT nº 896/83.

PARÁGRAFO ÚNICO

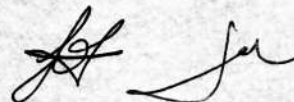
O presente poderá ser prorrogado de acordo com a
vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas de salário, 13º salário, encargos so
ciais, e todos direitos funcionais, etc., devidos ao Agente Administrativo, são
de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do presente é de Cr\$2.292.524,00 (dois
milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e vinte e quatro cruzeiros),



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

equivalente ao salário mensal de Cr\$137.277,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta e sete cruzeiros).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fica ressalvado desde já os reajustes semestrais obrigatórios de lei, bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

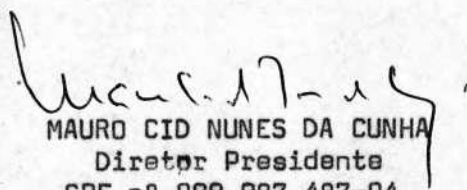
CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário do agente administrativo no Banco do Estado de Mato Grosso S/A-BEMAT, e a Casa Civil enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá, 06 de setembro de 1.983

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.657.081-91

CASA CIVIL:


GABRIEL NOVIS NEVES
Secretário Chefe
CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

AALV/ecs.



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

23 AUG 16 59 25 005891

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.898/84

Nº PROCESSO: 5.586/84

DATA: 23 / 08 / 84

laure

INTERESSADO

ASPEMAT - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

ENCAMINHA FICHA DE FILIAÇÃO À ASPEMAT DO SERVIDOR, ESCARZILE NUNES B
PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/84, CONFORME OFÍCIO
404/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.898/84
Processo Nº	5.586/84
Data	23.08.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
215

Cuiabá, 22 de agosto de 1984

Ofício nº 404/84

Senhor Diretor:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência, para fins de desconto em folha de pagamento, a partir do mês de agosto de 1.984, ficha(s) de filiação(ões) à ASPEMAT, do(s) servidor(es) lotado(s) nesse Órgão, conforme relação anexa.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada consideração e apreço.

Benedito
BENEDITO AUGUSTO DALTRO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Anexo: 01

AO EXMO. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

bbs

ANEXO OFÍCIO Nº. 404/84

DATA: 22/08/84

Nome do Servidor: ESCARZILE NUNES BRANDÃO

Lotação: C O D E M A T

Servindo: _____

Município: CUIABÁ - MT

Nome do Servidor: _____

Lotação: _____

Servindo: _____

Município: _____

Nome do Servidor: _____

Lotação: _____

Servindo: _____

Município: _____

Nome do Servidor: _____

Lotação: _____

Servindo: _____

Município: _____

Nome do Servidor: _____

Lotação: _____

Servindo: _____

Município: _____

Nome do Servidor: _____

Lotação: _____

Servindo: _____

Município: _____

Nome do Servidor: _____

Lotação: _____

Servindo: _____

Município: _____



ASSOCIAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO

OK

FICHA PARA
FILIAÇÃO

Protocolo

1139

NOME COMPLETO: ESCALZILE NUNES Brandão

PORTADOR DOS DOCUMENTOS SOB Nº CIC: _____

REGISTRO DE PAGAMENTO: _____

ESTADO: MT

FILHO(A) DE

NASCIDO(A) EM 13/05/53

RG: _____

MUNICÍPIO

Cuiabá

Osvaldo de Silva Brandão

E

1139 NUNES Brandão

É SERVIDOR PÚBLICO ADMITIDO EM CARATER ☐

EFETIVO ☐ TEMPO INDETERMINADO ☒ ATÉ: _____

ÓRGÃO CENTRAL ONDE EXERCE AS FUNÇÕES: CO-DE-MAT

DEPARTAMENTO ONDE EXERCE AS FUNÇÕES: PAROQUE

PROFISSÃO: F. Público

CARGO: Ab. adm

RESIDENTE EM: Cuiabá

ESTADO: MT

BAIRRO: Boa morte

À AV/RUA: Rua Antonio Loure

Nº 30

TELEFONE: 3214453

VEM MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER SUA FILIAÇÃO NA ASPEMAT, E PARA TANTO DECLARA QUE:

1 RECEBE SEU SALÁRIO ATRAVÉS DA: _____

2 AUTORIZA DESCONTO MENSAL DE 2% DO MÍNIMO DO ESTADO A PARTIR DO MÊS DE Setembro

DE 198 _____

DEPENDENTES	DATA DE NASC.	GRAU DE PARENTESCO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASS: LEGÍVEL DO INTERESSADO

CUIABÁ, 2 / 08 / 84

PRESIDENTE DA ASPEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

112.004

ANEXO AO PROCESSO Nº 5.586/84 ==

DE 23 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A: Div. Adm. Geral
Para providências cabíveis.*



- CODEMAT -

Beneduo Branga Barreto
Beneduo Branga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

*to Setor de Pessoal
para os devidos fins.
Obr, 29.08.84*



CODEMAT

Vilazio Acorda Pinto
Vilazio Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE ASSESSORIA JURÍDICA	PARA DIVISÃO ADM. GERAL	REF.	DATA 04.08.83	Nº da CI 44183
---------------------------	----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Chefe

Conforme orientação do Sr. Diretor Administrativo, os servidores que se encontram à disposição do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, não será necessário a elaboração dos Contratos de Assistência Técnica, tendo em vista que a CODEMAT é ligada administrativamente ao GPC.

Para controle de V.Sa., e as providências cabíveis, encaminhando os processos que se encontravam nesta Assessoria (relação anexa).

Portanto, gostaríamos que toda vez que fosse contratado um servidor ou técnico, para o GPC, o processo fosse enviado nesta Assessoria para ser registrado em Livro próprio para esse fim.

Atenciosamente

Odilza Pinheiro da Matta

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Chefe da Assessoria Jurídica

ENVIADO POR:
Odilza P. da Matta

DESTINADA A:
Storti da Cunha

RECEBIDA
EM

OF.nº

0396

Cuiabá, 18 de agosto de 1.983

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
DR. GABRIEL NOVIS NEVES
DD. Secretário Chefe da Casa Civil
N E S T A

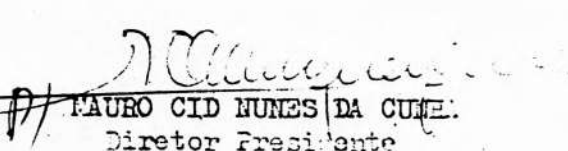
Senhor Secretário

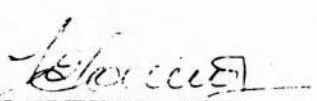
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, estamos colocando a disposição o servidor desta Cia., ESCALZILE NUNES BRANDÃO, Agente Administrativo, nível 10 para prestar serviços nessa CASA CIVIL com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido á esta Cia., um Atestado de Frequência mensalmente, até o dia 20 de cada mês.

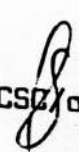
Sem outro particular para o momento, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUSA

Diretor Administrativo Financeiro


ACSOZ/ops.

14.07.83 00411

13.07.83 00411

Nº PROTOCOLO: 4.118/83

N.º PROCESSO: 3.970/83

DATA 14 / 07 / 83

ISADO: CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

0: SOLICITA A CONTRATAÇÃO DO SR. ESCALZILE NUNES BRANDÃO, CONFORME
OFÍCIO Nº 538/83

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
Chefia do Gabinete do Governador
PALÁCIO PAIAGUÁS

OF/CGG/538/83

Protocolo	FLS. N° 01
CODEMAT	
PROTOCOLO N° 4118/83	
PROCESSO N° 3.970/83	
Data 14/07/83	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

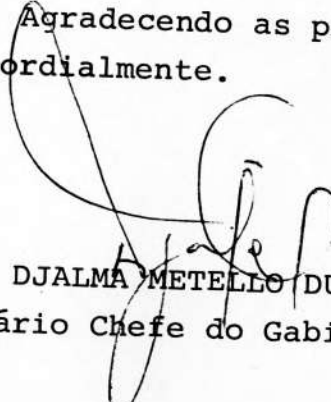
Cuiabá - MT

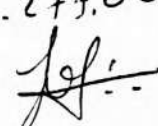
Em 13 de julho de 1983.

Senhor Diretor Presidente:

Venho pelo presente comunicar a Vossa Senhoria que o Senhor Governador autorizou a contratação, pela CODEMAT, do Sr. ESCALZILE NUNES BRANDÃO, para prestar serviços como Intérprete, junto ao Cerimonial do Governo, com o salário mensal em torno de CR\$ 120/150.000,00 (CENTO E VINTE a CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS).

Agradecendo as providências necessárias, subscrevo-me mui cordialmente.


DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Secretário Chefe do Gabinete do Governador

N - 10
137.277.00


Ao Exmº Sr.

Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A/



C O D E M A T

03
B1

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.970/83 DE 14 / 07 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAT

Para a manter e
premiar os interessados

A Div. Ad. fecer
p/ aguardar interessados e
fornecer providências.

Em 18-07-83

Ao Setor de ~~Pessoal~~
Para Providenciar.

EM 19/07/83

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

A D. F. G.
D. F. G. 25.07.83

Salário: R\$ 137.244,00

Cargo: Ag. Administrativo nível 10

Lotação: Casa Civil.



- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ANEXADO AO PROCESSO Nº 4242/83 DE 01.08.83

19/8/83 *Lucas*

21 DAG
CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
- 1 AGO 09 42 00 004410

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.410/83

N.º PROCESSO: 4.248/83

DATA 01 / 08 / 83

INTERESSADO: CASA CIVIL

SUNTO: SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, O SERVIDOR ESCALZIBE NUNES BRANDÃO, CONFORME OFÍCIO Nº 247/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.410/83
Processo Nº	1.248/83
Data	1º 9/83
Setor de Ser. e Un.	

Protocolo
FLS. Nº 01

OF. CC/247/83

Cuiabá - MT

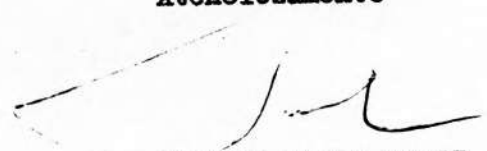
Em, 25 de Julho de 1.983.

Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª., no sentido de colocar à disposição do Cerimonial da Casa Civil, com ônus para o órgão de origem, o servidor ESCALZIBE NUNES BRANDÃO.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


GABRIEL NOVIS NEVES
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

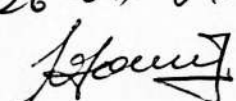
ILMº.DR

MAURO CID NUNES DA CUNHA

M.D PRESIDENTE DA CODEMAT

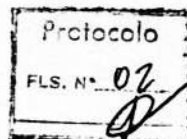
CUIABÁ/MT.

sdm...

A
Div. A - Juiz
P/ providências atendimentos
desde que haja viabilidade
Em. 26-07-83




C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.248/83 DE 01 / 08 / 83

INTERESSADO (A): CASA CIVIL

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA COLOCADO À DISPOSIÇÃO, O SERVIDOR ESCALBIZE N. BRANDÃO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 01/08/83

Antônio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À Div. Adm. Geral

Informamos a V. Sa., que o servidor Escalberto Nunes Brandão, está lotado no CODEMAT, contratado por este Ato, desde 25.07.83, exercendo a função de Agente Administrativo, Nível 10, com o salário de R\$ 137.244,00.

Tendo em vista que o mesmo não tem lotação de Setor no CODEMAT, somos de opinião que poderá ser colocado à disposição da Casa Civil.

S. M. 1 19-8-83



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ANEXADO AO PROCESSO 3970/83 DE 14.07.73
19.08.83 Reney

Ao D. A. F.

Em ANEXO FOTOCOPIA DO OFÍCIO COLOCANDO O SERVIDOR À DISPOSIÇÃO. SOMOS DE OPINIÃO QUE O PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À PROSECUTORIA JURÍDICA PARA ELABORAR CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Em 31.08.83



- CODEMAT -

Antônio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Comissão Técnica

para a elaboração do contrato de assistência técnica



CODENAT

[Signature]

João de Almeida Souza
Dir. ADM. FINANCEIRO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: ESCALZILE NUNES BRANDÃO

DATA NASC.: 05.05.53

FILIAÇÃO: { PAI: OSCARINO S. BRANDÃO
MÃE: NILZA NUNES BRANDÃO

NATURALIDADE: Cuiabá-MT

NACIONALIDADE: Brasileira

PROFISSÃO:

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO: ☒
CASADO: ☐

NÍVEL DE
ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO ☐
GINASIAL ☐
COLEGIAL OU EQUIV. ☒
SUPERIOR ☐

3 - DADOS FUNCIONÁRIOS

ADMISSÃO

DATA 25.07.83

FUNÇÃO Ag. Adm.

NAT. DO CARGO

LOTAÇÃO

DIRETORIA CASA CIVIL

DIVISÃO

SETOR

SERVIÇO

SALÁRIO

INICIAL - 137.277,00

NÍVEL - 10

CLASSE -

FGTS

DATA OPÇÃO

25.07.83

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE

RG. N.º 078.330

DATA 06.09.77

SÉRIE

ORG. EXP.

CART. PROF. M. TRAB.

N.º 27.178

Série 00002

DATA EXP.

CART. DA ENT. DE CLASSE

N.º

DATA EXP.

CARTEIRA DE RESERVISTA

N.º 73943-Série C

CATEGORIA 1ª

REGIÃO MILITAR 9ª

TÍTULO DE ELEITOR

N.º 71.820

ZONA 1ª

SECCÃO 84ª

ESTADO MT

C.P.F.

N.º 207.462.021-72

PASEP

N.º

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cr\$
Em 25.07.83 Ag. Adm. nível 10	137.277,00

PERÍODO ADQUIRIDO
DE: 25.07.83 a 25.07.84

FÉRIAS

PERÍODO DE GOZO

LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.

Conforme autorização em Processo 3.970/83 o servidor foi contratado para prestar os seus serviços na Casa Civil como Ag. Adm. nível 10.
Conforme certificado em sua pasta suspensa o servidor participou do Curso Introdução ao Processamento de dados com Microcomputadores de 25/07 a 29/07/83.

51

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: ESCALZILE NUNES BRANDÃO

DATA ADM. 25.07.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CASA CIVIL

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
25.07.83 a 25.07.84																									07.01.85 a 06.02.85	
25.07.84 a 25.07.85																									27.01 a 25.02.86	
25.07.85/86																									05.01.87/03.02.87	

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 90

AO: ESCALZILE NUNES BRANDÃO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **DEZEMBRO** de 1.9...**84** a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 27/07/83 a 27/07/84, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07/01/85 a 06/02/85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***[Assinatura]*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**
07/01/85
[Assinatura]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: ESCALZILE NUNES BRANDÃO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **NOVEMBRO/86**..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **25/07/85** a **25/07/86**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de **05/01/87** a **03/02/87**.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

CODEMAT*Nilza D. Toques Vieira*
Nilza D. Toques Vieira
Assistente Social**RECEBI**

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 885

AO: **ESCALZILE NUNES BRANDÃO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **NOVEMBRO** de 1.9⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 25/07/84 a 25/07/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 27/01/86 a 25/02/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Escal. N. B. Brandão

aviso prévio ao empregado

Firma CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

Nome do Empregado ESCALZILE NUNES BRANDÃO

Pelo presente notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — ítems I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

- CODEMAT

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

CUIABÁ

11

de

Maio

de 19

87

Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

QUIABÁ

CEP 78.000

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

ENDEREÇO

Palácio Paiaguás - C.P.A.

ATIVIDADE

Desenvolvimento

CGC/MF OU CIG

03.474.053/0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

Escalzile Nunes Brandão

Nº DA CTPS

27.178

SÉRIE

00002

REGISTRO Nº

1670

CARGO

Ag. Adm.

ADMISSÃO

EM 25 / 07 / 19 83

DESLIGAMENTO

EM 10 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 11 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 25 / 07 / 19 83

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 11.821,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cz\$

Gratificação Cz\$

Aviso Prévio 05 Cz\$ 4.925,40

Ad. Periculosidade Cz\$

13º Salário / 12 avos Cz\$

Ad. Insalubridade Cz\$

13º Sal. Inden. (Súmula 148) / 12 avos Cz\$

Ad. Noturno Cz\$

Salário-Família cota(s) Cz\$

FGTS - Mês Rescisão Cz\$ 315,22

Férias Vencidas Cz\$

FGTS - Mês Anterior Cz\$ 788,05

Férias Proporcionais 11/12 / avos Cz\$ 10.835,88

FGTS - 13º Salário Cz\$ 394,03

Saldo de Salários 10/dias/jun. dias Cz\$ 3.940,30

FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ 149,73

Horas Extras Sal.Maio horas Cz\$ 9.850,58

FGTS - 10% s/ Cz\$ Cz\$ 2.735,96

Lei Nº 6708/79 - Art. 9º Cz\$

(soma: depósitos + c. monetária + juros) Cz\$

Salário Maternidade (Súmula 142) dias Cz\$

TOTAL BRUTO Cz\$ 33.935,15

Comissões Cz\$

DESCONTOS

Previdência Cz\$ 1.221,48

Previdência 13º Salário Cz\$ 302,17

(40.288,88 X 0.75%)

Adiantamentos Cz\$ 1.001,92

(19.799,91)

I.R.F. Cz\$

TOTAL DE DESCONTOS (-) Cz\$ 2.525,55

TOTAL LÍQUIDO Cz\$ 31.409,58

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 31.409,58 (trinta e um mil, quatrocentos e nove cruzados e cinquenta e oito centavos).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

Cuiabá

18

junho

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADOR OU PREPOSTO
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Benedito Henrique de Carvalho
Diretor Adj. Financeiro
CODEMAT